

PROCESSO: 2020/000092

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2021.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONFECÇÃO DE BACKDROP EM METALON

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante: <i>Renato Pereira Barreto</i>	Setores: <i>Desenvolvimento</i>	Áreas / Profissionais: <i>Desenvolvimento Profissional</i>
E-mail: <i>desenpro@crcto.org.br</i>	Telefone(s): <i>(63) 3219-5609</i>	

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em virtude dos diversos eventos desenvolvidos pelo setor de Desenvolvimento Profissional, solicitamos a contratação de uma empresa especializada em comunicação visual para confecção de backdrop com estrutura de metalon com pé regulável.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista os diversos eventos realizados pelo setor de Desenvolvimento Profissional e da necessidade de se ter um backdrop para registro de fotos e gravações em geral. Assim, solicitamos a contratação de empresa especializada em comunicação visual para confecção de backdrop de lona com estrutura de metalon com pé regulável.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Fortalecer a imagem visual do CRCTO. Incluindo as ações de educação continuada.

5 - PROCESSO RELACIONADO

Existe algum processo em andamento relacionado a esta contratação?

Sim - Qual? Confecção de backdrop com estrutura de metalon.

Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinha-se à filosofia de trabalho do Sistema CFC/CRC's que desenvolve o programa de educação continuada, objetivando principalmente:

- Proporcionar aos profissionais contábeis o aprimoramento técnico por meio de cursos e palestras.

Investir em uma fiscalização preventiva/orientativa, por meio de temas que atenda essa necessidade.

7-FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: 3014 – Promover a Educação Continuada – Cursos e Palestras.

Palmas TO 04.01.2021

8-ASSINATURA DO REQUISITANTE

Raquel Pereira Ribeiro

9 - APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Palmas/TO, 04.01.2021


Rafaela Menezes
Diretora Executiva



CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS



TERMO DE REFERÊNCIA n.º004/202020 COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONFEÇÃO DE BACKDROP EM METALON

1. DO OBJETO

1.1 Em virtude dos diversos eventos desenvolvidos pelo setor de Desenvolvimento Profissional, solicitamos a contratação de uma empresa especializada em comunicação visual para confecção de backdrop com estrutura de metalon com pé regulável.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Tendo em vista os diversos eventos realizados pelo setor de Desenvolvimento Profissional e da necessidade de se ter um backdrop para registro de fotos, desse modo solicitamos a contratação de empresa especializada em comunicação visual para confecção de backdrop de lona com estrutura de metalon com pé regulável.

2.2 Em 2020, com o advento da pandemia do Covid 19, ficou evidente a necessidade da modificação das atividades públicas e privadas. Assim, considerando a mudança de hábitos pela qual ainda estamos passando, uma vez que a paralisação afetou as atividades presenciais para prevenir o contágio. Considerando ainda que aglomerações se tornaram sinônimo de risco e o distanciamento social se mostrou uma obrigação.

2.3 Por isso, diante deste cenário de isolamento social e poucas possibilidades de retorno às atividades presenciais. O CRCTO realiza eventos na modalidade on-line, sendo necessário o registro fotográfico presencial e gravação de vídeos sem aglomerações. Por isso a importância da confecção do backdrop com as logomarcas do CRCTO e CFC.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. As estimativas de valores do curso estão discriminadas na planilha abaixo:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Backdrop em metalon com pé regulável; Tamanho: 2 metros x 2,5 metros	UNIDADE	1

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
12.315.496/0001-71	1	R\$ 865,08	1	R\$ 865,08

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul
CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5609 – E-mail: desenprof@crcto.org.br
Visite nosso site WWW.CRCTO.ORG.BR



CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

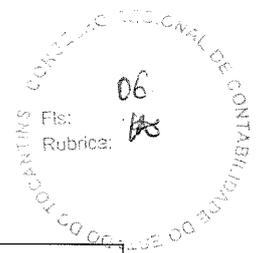


Imagem Mídia - Soluções Completas em Comunicação Visual				
	TOTAL			R\$ 865,08

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
34.264.441/0001-12 ÁPICE MÍDIA	1	R\$ 750,00	1	R\$ 750,00
	TOTAL			R\$ 750,00

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
21.421.717/0001-87 AJ.COMUNICAÇÃO VISUAL	1	R\$ 650,00	1	R\$ 650,00
	TOTAL			R\$ 650,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.
- 5.4. Entregar os materiais nas quantidades e prazos estipulados, na sede do CRCTO.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Exigir cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com Projeto Básico e proposta de preços.
- 6.4. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul
CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5609 – E-mail: desenprof@crcto.org.br

Visite nosso site WWW.CRCTO.ORG.BR



CRCCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS



~~6.5~~ Notificar a CONTRATADA por escrito, qualquer ocorrência considerada irregular, bem como qualquer defeito ou imperfeição observada quando da entrega dos produtos, podendo ainda rejeitar em parte ou totalmente o material em desacordo com as especificações licitadas.

~~7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO~~

~~7.1~~ A montagem da lona ou entrega será feita de forma presencial, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 A despesa decorrente desta aquisição correrá em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício de 2020, no Plano de Trabalho - Projeto 3013, conta 6.3.1.3.01.01.007 (MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO).

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2021.

Raquel Pereira Ribeiro

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		N°2020/000092		DATA: 04/01	
PROJETO N° 3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS					
TIPO:	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> REEMBOLSO	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com aquisição de um backdrop com estrutura de metalon com pé regulável para o CRCTO.					
VALOR: R\$750,00					
MODALIDADE					
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE		<input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE		<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa aquisição de um backdrop com estrutura de metalon com pé regulável para o CRCTO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **48.731-7**

Palmas, 04 de janeiro de 2021.

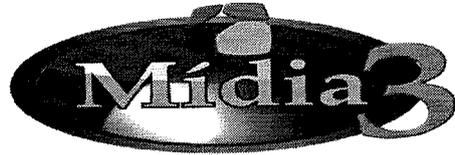

Mikaelly Oliveira Ferreira
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.01.01.007 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO.

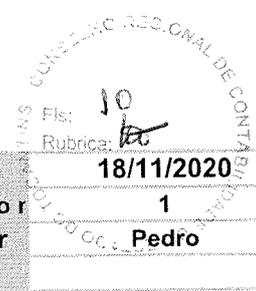
Palmas, 04 de janeiro de 2021.


Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade



Comunicação Visual

Solução, Compromisso e Qualidade
Palmas -To - (63) 3225-7597



Data: 18/11/2020
Orçamento nº: 1
Vendedor: Pedro

Orçamento

CLIENTE

Nome: CRC TO

CNPJ:

Cidade: Palmas

Endereço:

Telefone: 3219-5619

I.E.:

Estado: Tocantins

CEP:

E-mail:

Item	Descrição	Qtde.	Larg. cm	Alt. cm	m2	Preço	Subtotal
1	Quadro de metalon com lona impresso em alta resolução com pés desmontáveis	1	2,50	2,00	5,00		R\$ 650,00
TOTAL:							R\$ 650,00

INFORMAÇÕES GERAIS

Condição de pagamento: 50% entrada e 50% na entrega

Data de entrega: 10 dias úteis após a entrega da artes

Observações: valores válidos para confecção de todo serviço

Dados Bancários

Banco do Brasil AG: 1505-9 C/C 131396-7

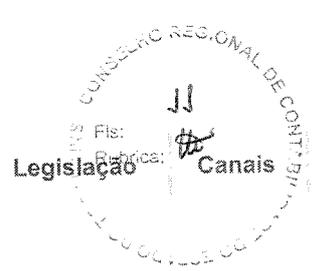
AJ. Comunicação visual

CNPJ. 21.421.717/0001-87

Ass. Vendedor

Autorização Cliente

21.421.717/0001-87
A.J. COMUNICAÇÃO VISUAL
LTDA-ME
AV. PALMAS, QD. 09, LT. 02-A, SALA 02
SANTA FÉ TAQUARALTO
CEP: 77.270-000
PALMAS
TO

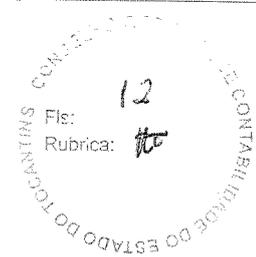


Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 21.421.717/0001-87 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



CND - Certidão Negativa de Débitos

-
-
-
-

Resumo da CND

CPF/CNPJ: **21.421.717/0001-87**

Contribuinte: **A. J. COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME**

EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

Dirija-se a uma agência de rendas para regularizar a sua situação.

Nova consulta

DESENVOLVIDO POR DIRETORIA GERAL DE
**TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO**

© 2015 DTI - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Desenvolvido pela equipe da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação.

E-mail: dti@palmas.to.gov.br

Fone: (63) 2111-2709

Legal!

Processando...

**Re: Solicitação de Cotação**

19/11/2020 10:13

De: Ápice Multimídia <comercial@apicemultimidia.com.br>

Para: CRCTO - EVENTOS <eventos@crcto.org.br>

Bom dia!

Segue o valor conforme solicitado.

Lona com estrutura metálica 2,5x2,0 com os pés reguláveis

Valor unitário: 750,00

desde já agradeço

Consultor de Vendas da Ápice Mídia**63 98141-3533**

Em qua., 18 de nov. de 2020 às 08:55, CRCTO - EVENTOS <eventos@crcto.org.br> escreveu:

Vagner, bom dia!

Conforme conversamos, solicito por gentileza cotação de 1 (uma) lona com estrutura de metalon no tamanho 2mX2,5m com pés desmontável e regulável.

Segue anexo um vídeo de como queremos.

Atenciosamente.



CONTA

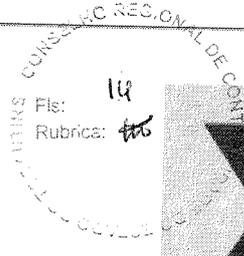
Ápice Mídia

CNPJ: 34.264.441/0001-12

Banco Brasil

Ag.: 3962-4

CC.: 45006-5





Orçamento

16/11/2020 17:42

De: IMAGEM MIDIA - Comercial <comercial@imagemmidia.com.br>

Para: CRCTO - EVENTOS <eventos@crcto.org.br>

Segue em anexo o orçamento solicitado

Atenciosamente,

Fixo: (63) 3224-7741 / 3215-8950

End: 103 SUL, AV LO-01, LT 70 CEP: 77015-028

Visite nosso site: www.imagemmidia.com.br

Anexos:

- Orcamento_4225_CRC (1).pdf

Cliente	Contato	CNPJ
CRC TO	DIEGO	38.155.081/0001-71
Tel: (63) 3219-5609	601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado CONJ 01, 19 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO	

Olá, tudo bem? Obrigado por nos escolher como seu fornecedor.

Nós atuamos na Execução de Serviços de Comunicação Visual, buscando parcerias duradouras pautadas na dedicação, qualidade, pontualidade, inovação e aperfeiçoamento constante. Nos dedicamos a executar projetos inovadores e desafiadores com foco na satisfação de nossos clientes, parceiros e colaboradores, cumprindo prazos e entregando qualidade, afinal comprometimento é o nosso lema.

Nos apresentamos como solução para execução dos seus projetos em diversos materiais, oferecendo desde impressão digital em pequenos e grandes formatos em adesivos e lonas, ou até cortes eletrônicos em CNC Router e Laser CO2, proporcionando melhor acabamento e perfeição nas peças produzidas em substratos como chapas em aço inox, galvanizados, acm, mdf, pvc expandido, acrílicos e afins. Além de projetos que necessitam de pintura, serralheria, instalações elétricas e afins.

Traga seu projeto e seja nosso c

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Backdrop em metalon com pé regulável.	2.00 x 2.50	1	865,08	R\$ 865,08

Prazos e condições

Validade da proposta: 5 dia(s)

Prazo de entrega: 5 dias

Forma de pagamento: C. Credito parc. até 6x

Condições: C. de Credito Parcelado - De 2 a 6x

Logística

Instalado

Total: R\$ 865,08

Condições

Os serviços produzidos por nós são feitos exclusivamente para você.
Por isso cobramos entrada de 50% do valor do pedido.

Agradecemos a compreensão.



Henrique José

Atendimento ao cliente

☎ 63 3224-7741 / 3215-8950

☎ 63 98417-5944

Facebook /imagemmidia

Instagram /imagemmidia



CRC TO

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS												
ITEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	pesquisa feita direto com o fornecedor	Cotação 01		Cotação 02		Cotação 03		MÉDIA DE PREÇOS	
					VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL		
			Despesa com aquisição de um backdrop com estrutura de metalon com pé regulável para o		A.J. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME		APICI MULTIMÍDIA COMUNICAÇÃO E PUBLIC. EIRELI		IMAGEM MIDIA			
					CNPJ: 21.421.717/0001-87		CNPJ: 34.264.441/0001-12		CNPJ: 12.315.496/0001-71			
				PESQUISA								
1	UND	1			VALOR UNIT. R\$ 650,00	VALOR GLOBAL R\$ 650,00	VALOR UNIT. R\$ 750,00	VALOR GLOBAL R\$ 750,00	VALOR UNIT. R\$ 865,08	VALOR GLOBAL R\$ 865,08	VALOR UNIT. R\$ 566,27	VALOR GLOBAL R\$ 566,27
			VALOR TOTAL DO ITEM		R\$ 650,00		R\$ 750,00		R\$ 865,08		R\$ 566,27	

1º Proposta Menor Preço: A.J. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, foi desclassificada por inabilitação: Certidões Municipal e Federal pendente.

2º Proposta Habilitada: APICI MULTIMÍDIA COMUNICAÇÃO E PUBLIC. EIRELI

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCTO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Palmas TO 04 de janeiro 2021


Responsável pela pesquisa de preço
Rafael de Deus J. CRCTO
Coord. J. de Desenv. J. do CRCTO


Daiva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, **autorizo** sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 104 de janeiro de 2021.



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
33	2021	04.01.2021	2020/000092

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com aquisição de um backdrop com estrutura de metalon com pé regulável para o CRCTO.	750,00

Valor por Extenso
Setecentos e Cinquenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
1.000,00	0,00	750,00	250,00

PALMAS, 04 de Janeiro de 2021


 DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
 ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
 VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
 PRESIDENTE DO CRCTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.264.441/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL APICE MULTIMIDIA COMUNICACAO E PUBLICIDADE EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APICE MIDIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 7.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO Q 104 SUL AVENIDA LO 1	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 08 CONJ 04 ACSE 01 SALA 101
---	---------------	--

P 7.020-020	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-----------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 8457-4843
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2020** às **15:09:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.264.441/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
APICE MULTIMIDIA COMUNICACAO E PUBLICIDADE EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO Q 104 SUL AVENIDA LO 1	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 08 CONJ 04 ACSE 01 SALA 101
---	------------	--

CEP 77.020-020	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 8457-4843
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

avado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2020 às 15:09:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 34.264.441/0001-12

Contribuinte: **ÁPICE MULTIMÍDIA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI** Inscrição: 2415201

Endereço oficial: **ACSE 1, AV. LO 01, CONJ 04, LOTE 08, SALA 101 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 S - I, AV. LO 01, S/Nº, SALA 101 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

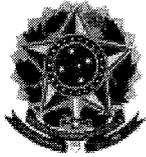
Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **34.264.441/0001-12**
Código de validação: **c3312.be767.d83dd-608283**

Palmas, 23 de Novembro de 2020 às 15:05.

Certidão válida até 22 de Janeiro de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APICE MULTIMIDIA COMUNICACAO E PUBLICIDADE EIRELI
CNPJ: 34.264.441/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:57 do dia 24/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2020.

Código de controle da certidão: **9473.2471.7C2C.83AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL APICE MULTIMÍDIA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI
CNPJ 34.264.441/0001-12 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Impressão de material para uso publicitário

ENDEREÇO: QD 104 Sul Avenida LO 1, S/N, Plano Diretor Sul - ZONA UR

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 23 de Novembro de 2020 - 15h 03m 42s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.264.441/0001-12

Razão Social: APICE MULTIMIDIA COMUNICACAO E PUBLICIDA

Endereço: QDR 104 SUL AV LO 01 / PLANO DIR SUL / PALMAS / TO / 77020-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

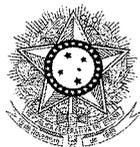
~~Este Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer~~
débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2020 a 04/12/2020

Certificação Número: 2020110503583433039184

Informação obtida em 23/11/2020 15:04:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APICE MULTIMIDIA COMUNICACAO E PUBLICIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.264.441/0001-12

Certidão n°: 31054588/2020

Expedição: 23/11/2020, às 15:08:09

Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APICE MULTIMIDIA COMUNICACAO E PUBLICIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.264.441/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

A lona backdrop deverá ser confeccionada com as logomarcas ~~CRCTO e CFC~~, em material sustentável e leve, de maneira que possa ser realocada dentro das instalações do prédio, quando necessário. A aquisição do backdrop tem como objetivo personalizar as ações como: gravação de live, registro de foto entre outras atividades do departamento de Desenvolvimento Profissional do CRCTO.

Considerando o isolamento social e pouca possibilidade de retorno às atividades presenciais. O CRCTO continua realizando eventos na modalidade on-line, sendo necessário o registro fotográfico presencial e gravação de vídeos, sem aglomerações. Por isso a importância da confecção do backdrop com as logomarcas do CRCTO e CFC.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9419/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **APICE MULTIMIDIA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ Nº 34.264.441/0001-12, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 750,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 230),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 04 de janeiro de 2021.


Raquel Pereira Ribeiro

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional


Rafaela Oliveira Simões

Diretora Executiva

OFÍCIO.001/2021-CRCTO/FIN

Palmas, 04 de janeiro de 2021.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2020/000092, despesa com aquisição de um backdrop com estrutura de metalon com pé regulável para o CRCTO, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COMUNICAÇÃO VISUAL PARA CONFECÇÃO DE BACKDROP COM ESTRUTURA DE METALON COM PÉ REGULÁVEL.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação com empresa especializada em comunicação visual para confecção de backdrop com estrutura de metalon com pé regulável.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda supracitada, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 004/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos serviços e estimativa de preços; 4. Da Proposta de preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para execução do serviço; 8. Classificação contábil.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

“Tendo em vista os diversos eventos realizados pelo Setor de Desenvolvimento Profissional e da necessidade de se ter um backdrop para registro de fotos, desse modo solicitamos a contratação de empresa especializada em comunicação visual para confecção de backdrop de lona com estrutura de metalon com pé regulável”.

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) A. J. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 650,00;
b) APICI MULTIMÍDIA COMUNICAÇÃO E PUBLIC. EIRELI	R\$ 750,00;
c) IMAGEM MÍDIA	R\$ 865,08;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **A. J. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, CNPJ nº **21.421.717/0001-87**, foi a de Menor Valor, entretanto, foi desclassificada, pois, estava com CERTIDÕES Municipal e Federal pendente. Desta forma, ficou Habilitada a Proposta da proponente **APICI MULTIMÍDIA COMUNICAÇÃO E PUBLIC. EIRELLI**, CNPJ n. **34.264.441/0001-12**, pelo valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), Contratação com empresa especializada em comunicação visual para confecção de backdrop com estrutura de metalon com pé regulável.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre

levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta Habilitada é da empresa proponente proponente **APICI MULTIMÍDIA COMUNICAÇÃO E PUBLIC. EIRELLI, CNPJ n. 34.264.441/0001-12**, pelo valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), Contratação com empresa especializada em comunicação visual para confecção de *backdrop* com estrutura de metalon com pé regulável.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **APIGL MULTIMÍDIA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELLI**, CNPJ nº 42.264.441/0001-12, pelo

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2021


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
33	04.01.2021	ORDINARIO	2020/000092	33	2021
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1103	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome : APICE MULTIMIDIA COMUNICACAO E PUBLICIDADE EIRELI	CNPJ / CPF : 34.264.441/0001-12		Bairro : PLANO DIRETOR SUL		
Endereço : QD. 104 SUL AV. LO 1 S/N LT.08 CONJ.04 ACSE 01 SALA 101	Cidade : PALMAS		UF : TO		
CEP : 77020-020	Agência :		Conta :		
Banco :					
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
Reserva para despesa com aquisição de um backdrop com estrutura de metalon com pé regulável para o CRCTO.		1	750,00	750,00	
Valor por Extenso					
Setecentos e Cinquenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
1.000,00	0,00	750,00		250,00	

PALMAS, 04 de Janeiro de 2021


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



Nota: 2021000
00000001
 Código Verificação
 NUTF-GWX8

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
07/01/2021 16:53:49

Período de Competência
01/2021

Município de Prestação do Serviço
Palmas - To

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ÁPICE MULTIMÍDIA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - EIRELI

Nome Fantasia

ÁPICE MÍDIA

Email

MUNDIALCONTABIL01@GMAIL.COM

CPF/CNPJ

34.264.441/0001-12

Inscrição Municipal

2415201

Inscrição Estadual

ISENTO

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3213-3948

Endereço

Quadra ACSE 1 Avenida LO 1, SN, Plano Diretor Sul - CEP: 77020-020 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

38.155.081/0001-71

Inscrição Municipal

117790

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(63) 3219-5601

E-mail

financeiro@crcto.org.br

Endereço

ACSU SO 60 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

9999 - Outros Serviços CNAE: 1813099

DATA

EMP.

DOC.

13/01/2021
EMP.
DOC.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Backdrop com lona impressa em policromia digital, medindo 2,5x2,0, conforme aprovado pelo cliente.

DADOS BANCÁRIO

Banco do Brasil
Ag 3962-4
CC 45006-5

Contabilizado
Digitado

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 08/01/21

Diego Silva Cavali
Estratagem Profissional CRC

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

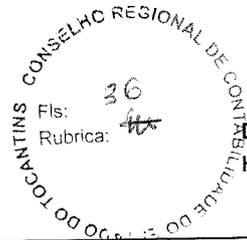
VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
750,00	0,00	0,00	750,00	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	15,00	0,00	735,00	750,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória. O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento. Optante do Simples Nacional.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 12/01/2021
Hora : 09:36

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10252	12/01/2021	33	2020/000092	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	3013

Favorecido			
Nome : APICE MULTIMIDIA COMUNICACAO E PUBLICIDADE EIRELI	CNPJ / CPF : 34.264.441/0001-12		
Endereço : QD. 104 SUL AV. LO 1 S/N LT.08 CONJ.04 ACSE 01 SALA 101	Bairro : PLANO DIRETOR SUL		
CEP : 77020-020	Cidade : PALMAS	UF : TO	

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO NF 001 REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UM BACKDROP COM ESTRUTURA DE METALON COM Pê REGULÁVEL PARA O CRCTO.	22/01/2021	750,00 ✓

Descontos		
ISS (2%)	15,00	
Valor Bruto : 750,00	Valor Descontos : 15,00	Valor Líquido : 735,00 ✓

Liquidação
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO
<p><u>12/01/2021</u> _____ <u>FC Pereira</u></p> <p>Data Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa</p>

Contabilizado
Digitado

Autorização
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (750,00 setecentos e cinquenta reais) AO OU CURADOR.
<p><u>13/01/21</u> _____ <u>13/01/21</u></p> <p>Data Fernanda Carvalho Pereira Data João Gonçalo dos Santos Coordenadora Administrativa Vice-Presidente do CRCTO</p>

Recursos		
Banco : BB/EXAME	Agência : 3615-3	Conta : 48.7317
Tipo Pagto. : TRANSFERENCIA BANCARIA	Complemento :	Num. Cheque :
Valor Pago : 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)		

Dados do Fornecedor		
Banco :	Agência :	Conta :

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	<p>Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento.</p> <p style="text-align: right;">Data: <u>12/01/2021</u></p> <p style="text-align: center;"><u>M. Oliveira</u> Coord. Controle Interno</p>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APICE MULTIMIDIA COMUNICACAO E PUBLICIDADE EIRELI
CNPJ: 34.264.441/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:57 do dia 24/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2020.

Código de controle da certidão: **9473.2471.7C2C.83AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.264.441/0001-12

Razão Social: APICE MULTIMIDIA COMUNICACAO E PUBLICIDA

Endereço: QDR 104 SUL AV LO 01 / PLANO DIR SUL / PALMAS / TO / 77020-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2021 a 31/01/2021

Certificação Número: 2021010201440493860540

Informação obtida em 12/01/2021 17:42:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **34.264.441/0001-12**

Contribuinte: **ÁPICE MULTIMÍDIA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI** Inscrição: **2415201**

Endereço oficial: **ACSE 1, AV. LO 01, CONJ 04, LOTE 08, SALA 101 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 S - I, AV. LO 01, S/Nº, SALA 101 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

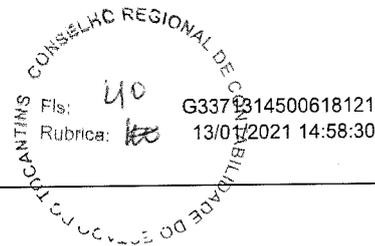
Numero identificador: **34.264.441/0001-12**
Código de validação: **5f065.92afa.a8e24-620908**

Palmas, 12 de Janeiro de 2021 às 17:43.

Certidão válida até 13 de Março de 2021



Emissão de comprovantes



13/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:09:47
361503615 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 48.731-7
DATA DA TRANSFERENCIA 13/01/2021
NR. DOCUMENTO 553.962.000.045.006
VALOR TOTAL 735,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: APICE M C P EIRELI
AGENCIA: 3962-4 CONTA: 45.006-5
NR. DOCUMENTO 553.615.000.048.731
NR.AUTENTICACAO E.FB1.792.5BE.E93.3E2

Transação efetuada com sucesso por: J2796741 FERNANDA CARVALHO PEREIRA.

Contabilizado
Digitado